



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 265

Libera datas caucionadas no Loteamento denominado PARQUE DOM BOSCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Loteadora "PAMAN-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS-LTDA." caucionou datas no Parque D. Bosco, para execução de rede de água potável, conforme Termo de Caução arquivado junto à Secretaria de Obras e Urbanismo;

**CONSIDERANDO** que, conforme fiscalização "in loco" constatou-se a existência da rede de água potável, executada pela SANEPAR por ordem da loteadora;

**CONSIDERANDO**, assim, a satisfação da obrigação que deu origem à caução,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados os imóveis relacionados abaixo, dados em caução para a execução de rede de água potável no loteamento denominado PARQUE DOM BOSCO, aprovado nos termos do Decreto nº 041, datado de 21.02.79, de propriedade da empresa PAMAN EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:

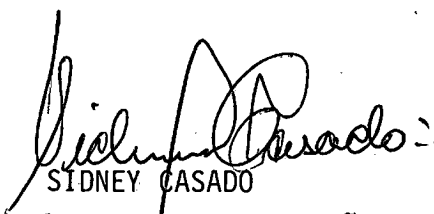
- Datas sob nº 01, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18, todas da Quadra nº 19, do loteamento denominado Parque D. Bosco.

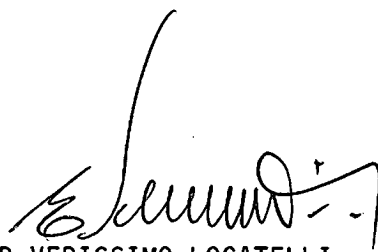
*[Handwritten signatures]*

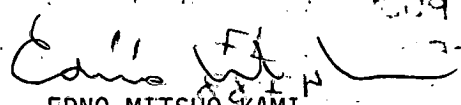
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
SIDNEY CASADO  
Secretário de Administração

  
EDIR VERISSIMO LOCATELLI  
Coordenador de Assuntos Jurídicos

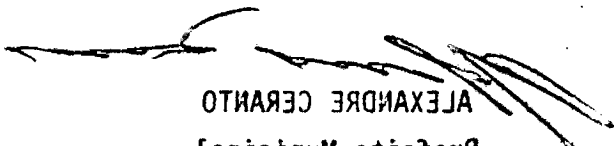
  
EDNO MITSUO KAMI  
Secretário de Obras e Urbanismo

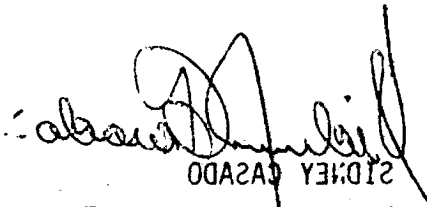
CAJ/jas.

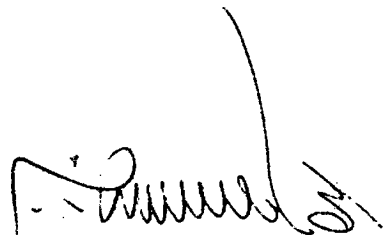


MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PACO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
SIDNEY CASADO  
Secretário de Administração

  
EDIR VERISSIMO LOCATELLI  
Coordenador de Assuntos Jurídicos

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 17 / 11 / 19 90  
DE Nº 4783  
EDMO MITZI  
UMUARAMA, 17 / 11 / 19 90  
Secretário de Op. e Urbanismo  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE  
L. Nº  
UMUARAMA

